

MERCOSUL/Reunião da Comissão Permanente de Educação e Cultura em Direitos Humanos/ Ata nº /17

Brasília, 24 e 25 de outubro de 2017

Foram tratados os seguintes temas:

1. Situação da Educação em Direitos Humanos nos países participantes – diagnósticos e desafios

As representações apresentaram desenvolvimentos nacionais recentes nos temas de cultura e educação em direitos humanos e apontaram ações em que houve sinergia, a exemplo de atuação em direitos humanos no ensino superior e na implementação de planos nacionais de direitos humanos e de educação em direitos humanos.

2. Diretrizes Regionais em matéria de Educação em Direitos Humanos

Foi acordado que o Paraguai terá 30 dias para apresentar aportes ao atual documento e realizará consulta interna sobre possibilidade de realização de nova consulta pública regional. O documento com aportes deverá ser encaminhado para a próxima reunião da Comissão Permanente. Os países terão liberdade para utilizarem as diretrizes por meios de instrumentos internos ou bilaterais.

3. Plano de Trabalho para Implementação das Diretrizes Regionais em matéria de Educação em Direitos Humanos

A partir dos encaminhamentos propostos para as Diretrizes, foi acordado que este ponto de pauta deve ser encaminhado para a próxima reunião da Comissão Permanente de Educação e Cultura em Direitos Humanos. A metodologia de elaboração do plano deverá ser incluída como ponto de pauta.

4. Curso virtual sobre Educação em Direitos Humanos para o MERCOSUL

Foi acordado pelas delegações presentes que a organização do curso e a indicação de uma Coordenação-Geral será realizada pela delegação da Argentina. No prazo de 15 (quinze) dias desta reunião, a delegação argentina compartilhará os documentos disponíveis sobre o curso e o acesso à plataforma com os membros da Comissão Permanente. A indicação argentina para a Coordenação-Geral será apresentada em videoconferência a ser realizada na primeira semana de dezembro de 2017, quando também serão apresentadas contribuições ao módulo IV – eixos temáticos e temas - sobre memória e verdade, pelos membros da Comissão Permanente. O módulo IV deverá ser desenvolvido/organizado em três meses. A capacitação de tutores deverá ocorrer em março de 2018. As demais datas serão apresentadas pela delegação argentina na videoconferência de dezembro de 2017. A versão final do curso deverá ser aprovada no primeiro semestre de 2018 e a realização do curso deverá ocorrer no segundo semestre de 2018.

5. Proposta de Encontro Regional de Educação em e para os Direitos Humanos

A Comissão acordou por consenso que o encontro poderá ser realizado na Argentina, com data a definir. A delegação argentina compartilhará documento com proposta de encontro regional via e-mail, e a partir do envio, haverá prazo de 30 dias para envio de contribuições, que serão compiladas e compartilhadas pela representação argentina. A versão final da proposta de encontro regional deverá ser aprovada em videoconferência na primeira semana de dezembro de 2017.